

02- JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA – Membro, Servidora efetivo, Matrícula Estadual nº 5892376/1;

03- GASPAS DA SILVA E SILVA – Membro, Servidor efetivo, Matrícula Estadual nº 57224599/1;

SUPLENTES:

01- NILSON CARVALHO BOTELHO – Suplente, Servidor efetivo, Matrícula Estadual nº 57224621/1;

Art. 2º Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem a ordem do art. 1º;

Art. 4º Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a Comissão Permanente de Licitação:

I- Coordenar os Processos de Licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade;

II- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III- Processar e julgar as fases de julgamento de propostas buscando sempre a negociação ao alcance de preços mais vantajosos à Administração do órgão e habilitação de licitantes;

IV- Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quanto julgar necessário;

VI- Providenciar publicações necessárias na forma de legislação vigente;

VII- Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado a deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 Lei nº 8.666/93;

Art. 7º A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 1 (um) ano;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 1 (um) ano, a contar de 09/09/2022.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
Altamira-PA, 08 de setembro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 850694

Portaria nº 152, de 08 de setembro de 2022.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº. 1.082/2021-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/06/2021 e considerando as exigências no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:
I – Designar como Equipe de Apoio aos certames do tipo Pregão, os servidores efetivos GASPAS DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57224599/1, DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA Matrícula nº 5825555/2, JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA Matrícula nº 5892376/1 e NILSON CARVALHO BOTELHO Matrícula nº 57224621/1, para auxiliar os Pregoeiros na realização de procedimentos licitatórios pelo prazo de 01(um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Altamira-PA, 08 de setembro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 850695

Portaria nº 150, de 08 de setembro de 2022.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº. 1.082/2021-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/06/2021 e considerando as exigências no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:
I – Designar como Pregoeiro, titular, o servidor efetivo GASPAS DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57224599/1 para realização de procedimentos licitatórios pelo prazo de 01(um) ano.

II – Designar como Pregoeiro, substituto, o servidor efetivo DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Matrícula nº 5825555/2 para realização de procedimentos licitatórios pelo prazo de 01(um) ano, nos impedimentos do titular.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Altamira-PA, 08 de setembro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 850688

Portaria 153, de 08 de setembro de 2022.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº. 1.082/2021-CCG, de 6 de julho de 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/06/2021 e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I – Designar o Pregoeiro GASPAS DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57224599/1, nomeado por meio da PORTARIA Nº 150/2022 de 08/09/2022, para coordenar os procedimentos licitatórios à realização do Pregão Eletrônico nº 04/2022 protocolado sob os autos do Processo nº 2022/1035604 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender aos pacientes e seus acompanhantes quando em deslocamento para tratamento de saúde pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, para atender as necessidades do 10º CRS/SESPA no período de 12 (doze) meses.

II – Designar como membros da equipe de apoio os servidores efetivos JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula nº 5892376-1 e DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Matrícula nº 5825555/2 ambos lotados neste Centro Regional de Saúde/SESPA.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Altamira-PA, 08 de setembro de 2022.
WALDECIR ARANHA MAIA
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 850697

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 247 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação de Serviços, do Convênio Assistencial nº 02/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 220 de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 35.068 de 04 de agosto de 2022, sob o protocolo de nº 835960, que instituiu os membros da Comissão de representantes da SESP/2º Centro Regional de Saúde e membros da Comissão do Hospital e Maternidade Santo Antônio, responsáveis pelo Convênio Assistencial nº 002/2022.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1160144, por meio de Ofício No 121/2022 de 08 de setembro de 2022 no qual solicita a atualização do quadro de membro representante do Hospital e Maternidade Santo Antônio;

Resolve:

Art. 1º Substituir Rômulo do Nascimento Novaes por Marciela Gall Billau como membro Titular da Comissão de representantes do Hospital e Maternidade Santo Antônio, localizado no Município de Santo Antônio do Tauá – PA.

Parágrafo Único. A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 002/2022 celebrado entre a SESP e o Hospital e Maternidade de Santo Antônio passa a ser composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/2º Centro Regional de Saúde:

- Maria Lúcia Carneiro Figueiredo, Matrícula: 5094453/1;

- Patrícia Monteiro Vilela, Matrícula: 5956145/1;

- Rosa Lígia Teixeira da Silva, Matrícula: 6061419/2.

Representantes do Hospital e Maternidade Santo Antônio:

- Marciela Gall Billau, Enfermeira Obstetra, CPF 000.195.252-81;

- Lucivia Santos Becker, Enfermeira Responsável Técnica, CPF: 964.819.352-53;

- José Nilson Abreu Moura, Auxiliar Administrativo, CPF: 850.565.372-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 850765

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/SESPA/2022. PROCESSO: 2021/1111974.
OBJETO: Aquisição do medicamento importado PURODIOL 200MG/ML para atendimento do paciente R. S. S., em decorrência da Ação de Reconhecimento de Obrigação de Fazer Com Pedido de Tutela Provisória Antecipada de Urgência – Processo nº 0800484-02.2021.8.14.0027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.
CNPJ: 37.124.240/0001-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 35.151,08 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 0103008809.

Belém (Pá), 09 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 026/2022 com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 09 de setembro de 2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 850693

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/SESPA/2022. PROCESSO Nº: 2022/960609.

OBJETO: Pagamento de 04 (quatro) inscrições de servidores da SESPA no 7º FÓRUM LATINO-AMERICANO DE QUALIDADE E SEGURANÇA NA SAÚDE MUITO ALÉM DO ASG, que será realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2022, no formato híbrido em São Paulo-SP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA – HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

CNPJ Nº: 60.765.823/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 09 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 09 de setembro de 2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 850627

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Portaria nº 064 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08 Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
JOEL CORRÊA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	57233238/1	743.729.042-15
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
1040008306	3390-33	0103000000	R\$ 580,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 580,00	

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA

Portaria nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 850804

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.130 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1147223;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.09.2022, o período de gozo das férias da servidora ANA ANGELA FIALHO FELIX, Identidade Funcional nº 5918236/3, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, lotada no 8º Centro Regional de Saúde-Breves, concedidas através da Portaria Coletiva nº 868/12.08.2022, publicada no DOE nº 35.080/18.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 851140

PORTARIA Nº 1.131 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/999495;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 11.08.2022, o período de gozo das férias da servidora CAMILLA MOURA ULIANA, Identidade Funcional nº 5955791/1, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 833/04.07.2022, publicada no DOE nº 35.052/20.07.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 851156

PORTARIA Nº 1.132 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo 2022/1136391;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora NAYARA SILVA NONATO, Identidade Funcional nº 5955957/1, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 05 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2020 a 27 de julho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 868/12.08.2022, publicada no DOE nº. 35.080 de 18.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 851173

PORTARIA Nº 1060 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/308975;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares, à servidora DAMARIS VIEIRA BUSMAN, matricula nº 57190512/1, lotado no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, no período de 12.09.2022 a 26.09.2022 referente ao período aquisitivo de 16 de OUTUBRO de 2019 a 15 de OUTUBRO de 2020, interrompidas através da Portaria nº 343/11.03. 2022, publicada no DOE nº 34.901/22.03.2022.